

este lá dentro. Alguem nos disse que na parte mais profunda deviam existir ossos humanos, que haviam sido abandonados pelos exploradores; mas, na incerteza, e ignorando então quem dirigira as excavações, limitámo-nos a verificar os factos que ficam assinalados, por interessarem á sciencia.

Esta estação mortuaria, explorada por pessoa competente, devia fornecer a cabal demonstração de um facto, já observado por nós na caverna dos Alqueves, suburbio de Coimbra, e por outros em cavernas francesas¹, qual o de que os neolithicos não excavavam o pavimento natural das cavernas para sepultarem os seus mortos. Limitavam-se a depô-los sobre esse pavimento, embora algumas vezes os cobrissem com terra vegetal, que levavam de fóra da caverna².

SANTOS ROCHA.

Das eleições dos officios de justiça no seculo XVI

No arquivo da Junta de Parochia de S. Pedro da Ericeira existem autos de eleições da Camara da mesma Villa, respeitantes aos annos de 1507—1512—1525—1574—1586—1633—1732—1830. Na impossibilidade de os transcrever pela ordem que deixo apontada, limito-me aos do anno de 1586 que são os seguintes:

Auto da emlleyção e lloubamento que ho povo fez nesta billa da eyriç.^{ra} pa os ceis____(?)

Anno do nacemento de noso Sôr Jehu xp.^{to} de mill e quinhétos e oytenta e ceis annos aos binte e oyto dias do mes de dezenbro nesta vylla da eyriç.^{ra} no paço do comcelho q. he casa da camara estando ahi presentes Fernã glz. notayro Joiz ord.^o desta billa e Sallvador estez e martim andré vereadores della e Balltezar fêz. procurador do comcelho e semdo presentes amayor parte do povo e moradores desta billa semdo chamados e requeridos pº mandado dos ditos ofeciaes por ãto llopez port.^o deste comcelho aos quaes o dito Joiz e ofeciaes mandarão dar ojuramento dos çantos abamgelhos ē que elles poserão as mãos e lhes mandarão q. elles éllejão a mais bozes ceis homens desta billa e termo os mais autos e soficiemtes que lhes parecesem p.^a que os ditos ceis homens p.^{or} elles élleytos éllejam os ofeciaes que nesta billa hão de serbir nos oficios da jostica estes

¹ *Bulletin de la Société Préhistorique de France*, t. v, n.^o 9, p. 452.

² *Portugalia*, t. I, p. 333 e sgs.

anos o presēte doytenta e ceis e oytenta e sete e oytenta e oyto p.^o
ell-Rei noso sōr. conforme aordenação do dito sōr. e costume d'esta
billa o qual povo llogo éllegerão as mais bozes as pessoas seguintes.
Eu lluiz memdez tam ho escrepyv.

Tomas glz	- -----	xxbijj
Sillvestre piz	- -----	xx
Jorge allz	- -----	xj
Bras glz	- -----	xxbijj
Bras fz	- -----	xxxij
Fernão meão	- -----	xxiiij
Sameão ãriquez	- -----	xbj
João dias	- -----	xj
F. ^{co} franquo	- -----	
Adão res	- -----	
João nunez	- -	
Fernão gomez	- - -----	
A. ^o miz	- - -	
G. ^{ar} gomez	- -	
Fernão glz palhano	- -	
Joane ãriquez	- -	

E llogo ahi tamto que as bozes forão tomadas Fernão glz notayro Joiz e martim amdre e sallbador estêz vereadores as apurarão e achârão terem mais bozes p.^a emllegedores as pesoas seguintes:—Tomas glz e sillvestre piz. e bras glz. e bras fez. e fernão meão e sameão ãriquez todos moradores nesta billa aos quaes os ditos ofeciaes fezerão byr p.^o amte si e em presemça do dito povo lhes derão o juramento dos çantos ebangelhos ē que elles poserão as mãos e lhes mamdarão q. elles ellejão tres omês p.^a serbirem nesta vylla e termo de Joizes os anos doytemta e seis e oytemta e sete e oytemta e oyto e seis homês p.^a vereadores e tres homês p.^a procuradores do conceelho p.^a serbyrem os ditos tres anos semdo os mais autos e sofeciementes que acharem p.^a serbirem os ditos oficios a quall elleyçao farão na verdade e sem afeição allgña conforme aordenação dell Rey noso sôr que lhes heu tam. llogo ahi lly p.^o mădado do dito Joiz os quaes lloubados tudo asy ho prometerão de fazer e asinaram aqui com o dito Joiz e vereadores e procurador do concelho. Eu lluis mendez.

tam ho escrepvi—Fernão Glz Joiz. Sallvador estēz. Martim ãdre. Balltezar fz. Silvestre piz. Tomas Glz. Sameão ãriquez—Bras gl. Bras fz. Fernão meão.

E llogo ahi tamto que os lloubados tiberão ajuramento o Joiz os apartou de dous e dous e p.^o bras glz e tomás glz lloubados saberem ambos escrever o Joiz lhes mādou que elles fizesem e escrebesem os seus Roes e mandou o dito Joiz a my t.^{am} que escreba o Roll de bras fez. e de sameão ãriquez e me deu ojuramento dos çantos abã-gelhos ē que pus a mão sobcargo do qual me mādou que escreba o Roll dos ditos ellegedores e faça nelle verdade e tenha segredo cõforme aordenação do que fiz este termo e que asynei com ho Joiz Eu lluiz mendez t.^{am} ho escrepvy.

Fernão glz Joiz—Luys mendez allvernoz (?). ——— llogo ahi p.^o amte ho Joiz aparecerão os ellegedores atras e derão tres Roes asinados p.^o elles de dous e dous como forão apartados pelo Joiz os quaes Roes o dito Joiz aqui mandou ajumtar e são os seguintes. Eu lluis memdez. t.^{am} ho escrepvi

T.^o dos Juizes

Tomas glz
Bras frz.
Bras glz.

T.^o dos beriadores

Semeão amriques
Fernão glz ho nobo
G.^o Diz
G.^o amriques
Fr.^{co} franquo
Fernão meão

T.^o dos precuradores

D.^{9s} piz.
Gr.^o glz
Gaspar fez.

Estes sam hos hoficiaes q. damos p.^a servir estos tres anos— de oitemta e seis e oitemta e sete e oitemta e oito e asinamos aquy.

Bras glz—Fernão meão

T.^o dos Juizes

Bras glz
Bras frz.
Tomas glz.

T.^o dos bereadores

Silvestre piz.
Semeão amriques
Fernão meão
Fernão glz o moço
Baltezar fez.
João amriqnez

T.^o dos pr.^{os}

Domingos piz
adriam frz.
Gaspar frz

Estas são as pesoas que sairão neste Rol p.^a serbirem os oficios nomeados d'este ano de outemta e seis outemta e sete e outemta e outo e por bérdaade asinarão aqui tomas glz e silvestre piz emlligidores p.^a iso

Tomas glz—Silvestre piz

T.^o dos Joizes

Bras glz
Tomas glz
Fernão glz notayro

T.^o des vereadores

Fernão meão
João Dias
João nunez
Joane áriques
Balltezar fz. digo Fernão glz o moço
Sameão áriques

T.^o dos procuradores

Domyngos piz casado
Grygoyro glz
Fernão gomez

As quaes pesoas nomeadas neste Roll Sameão ãriques e Bras fêz. allegedores delle derão p. serbir em os dytos oficios p.^o serem homens autos e soficeementes p.^a yso e asynarão aquy. Eu lluis mendez—t.^{am} ho escrepy.—Sameão ãriquez Bras fez.

Jumtos os Roes atras escrytos como dito he—Fernão glz notayro Joiz ordinayro desta billa os biu e apurou os que mais bozes tinhão e dos outros aquelles que mais soficeentes lhes pareceo conforme aordenação dell Rey noso sor e leyxou para serbirem os tres anos doficiaes nesta bylla as pesoas seguyntes:—p.^a Joizes—Tomas glz e Bras fz. e Braz glz. e p.^a vereadores ellegerão as pesoas seguyntes.—Sameão ãriquez—Fernão glz ho moço João Dias—Joane ãriquez—João nunez Fernão meão e p.^a procuradores do concelho ellegerão as pesoas seguyntes—domingos piz. filho de biçemte piz—Grgoyro glz e gaspar fez—e tamto que hos dytos ofeciaes forão apurados o dyto Joiz mādou a my t.^{am} que faça nove pellouros—tres p.^a os Joizes e tres p.^a os procuradores e tres p.^a os vereadores os quaes fiz com o dito Joiz e se meterão no saquo p.^o mão do dito Joiz cada hū apartado ē seu llugar p.^a se terarem estes tres anos que bem doytemta e seis e oytemta e sete e oytemta e oyto e ouse esta pauta p.^o bem feita e acabada na verdade e a mandou cerar e asellar com ho sello do concelho desta billa e o dyto Joiz tomou llogo ho juramento dos çamtos ebamgelhos ē que pos amão e sehobrygou sob cargo delle ater cegredo nesta élleiçao e p.^o verdade asinou aquy. Eu lluis mendez t.^{am} ho escrevi. Fernão Glz Joiz

Como não tenho conhecimentos de paleographia não posso assegurar que a transcripção feita seja a copia fiel do original.

Entretanto fiz o melhor que soube.

Ericeira, Maio de 1909.

J. OLIVEIRA LOBO E SILVA.

Medalhas da Academia Real das Sciencias de Lisboa

A Academia Real das Sciencias de Lisboa foi instituida no tempo da Rainha D. Maria I, por um grupo de homens illustres, devido á iniciativa do Duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança.

Começou a nova Associação por elaborar um *Plano de estatutos* de uma «Academia de Sciencias, consagrada á gloria e felicidade publica,